



Boletim Informativo

CEREST- MS

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

N. 66 | Volume 1 | Setembro/Octubre 2024

INTRODUÇÃO

Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS), e consiste em um conjunto de ações que visam promoção da saúde, prevenção da morbimortalidade e redução dos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. Visa à promoção da saúde e vulnerabilidades na população trabalhadora e devem ser realizadas de forma contínua e sistemática, visando a detecção, conhecimento, pesquisa e análise dos fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, tendo em vista seus diferentes aspectos (tecnológico, social, organizacional e epidemiológico), de modo a fornecer subsídios para o planejamento, execução e avaliação de intervenções sobre esses aspectos, visando a eliminação ou controle (BRASIL, 2024a).

Em Mato Grosso do Sul a Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CVIST) e o Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), vinculados à Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, entre as suas competências consiste em coordenar, monitorar e dar suporte técnico às ações dos serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora dos municípios previstos no Plano Estadual de Saúde e nos demais instrumentos de planejamento, monitorar indicadores epidemiológicos e de gestão relativos à saúde do trabalhador (MATO GROSSO DO SUL, 2023).

A CVIST e o CEREST integram a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) em Mato Grosso do Sul e são indutores da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, oferecem capacitação e apoio técnico à rede, assim como desenvolve o processo de monitoramento e educação em saúde do trabalhador, na Rede de Atenção, para: a) reconhecimento do trabalho como determinante social da saúde, b) a redução da subnotificação e morbimortalidade relacionada ao trabalho e c) fortalecimento da RENAST em Mato Grosso do Sul.

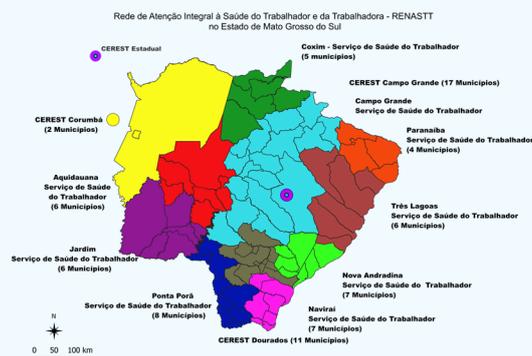
TEMAS DESTA EDIÇÃO

- * Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART)
- * Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT)
- * Portaria GM/MS Nº 4.922, de 25 de julho de 2024 que redefine os valores dos repasses aos CEREST's Estaduais, Regionais e Municipais.

LOGO CEREST



MAPA RENASTT MS



PARCERIA EM PROJETO



Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART)

As condições em que o trabalho é realizado podem constituir fatores determinantes e condicionantes para a ocorrência de doenças, agravos e óbitos. Dessa forma, a exposição dos trabalhadores a situações de risco nos ambientes e processos de trabalho podem interferir no processo saúde-doença, refletindo no aumento da frequência de doenças e agravos, no surgimento precoce de certas patologias, ou potencializando a complexidade desses eventos. A investigação epidemiológica das doenças e dos agravos relacionados ao trabalho e a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, constituem-se atividades obrigatórias a serem realizadas a partir da suspeita do caso, confirmação ou informação sobre outros trabalhadores expostos aos mesmos fatores de risco. Abaixo estão as Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DART) que são acompanhadas pelo CEREST, pelos Serviços de Saúde do Trabalhador, Referências Técnicas e das Vigilâncias em Saúde municipais, e são de notificação compulsória conforme:

- * Acidente de Trabalho;
- * Acidente com exposição a material biológico;
- * Dermatoses Ocupacionais;
- * Intoxicação Exógenas;
- * Lesões pro Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT);
- * Pneumoconiose;
- * Perda Auditiva induzida por Ruído (PAIR);
- * Transtornos Mentais relacionados ao trabalho;
- * Câncer relacionado ao trabalho;
- * Distúrbio de voz relacionado ao trabalho.

As DART's descritas acima, assim como outras doenças e agravos relacionados ao trabalho, podem ser consultadas pelo Anexo I do Anexo V da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, link disponível no final deste boletim (BRASIL, 2017a) ou [CLIQUE AQUI](#) para acessar a portaria.

Registro de DART's

A vigilância epidemiológica dos agravos relacionados ao trabalho pode ser considerada uma fonte de observação de eventos potencialmente deflagradores de desgaste e dano à saúde trabalhador, na perspectiva da análise do modo de vida e de trabalho e, a partir dos agravos referidos na Portaria GM/MS Nº 5.201, de 15 de agosto de 2024 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.201-de-15-de-agosto-de-2024-579010765>) e deve ser estruturada pelas análises da sua distribuição segundo as características da pessoa, de tempo e de espaço, estabelecendo a relevância por grupo ocupacional, ramo de atividade econômica e seu caráter de evento sentinela. Inclui como critério a vulnerabilidade da população potencialmente envolvida em uma dada situação de risco.

Frequência por ano da notificação segundo agravos Saúde Trabalhador em Mato Grosso do Sul 2022-2024.

Doenças e Agravos	2022	2023	2024	Total
Acidente de Trabalho com Material Biológico	907	1249	939	3095
Acidente de Trabalho	7921	10767	10089	28777
Câncer Relacionado ao	55	2	48	105
Dermatose Ocupacional	8	21	77	106
Intoxicação Exógena	196	348	228	772
LER/DORT	59	81	39	179
PAIR	33	23	1	57
Pneumoconiose	3	1	2	6
Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho	66	160	86	312
Distúrbio de voz relacionado ao trabalho	0	0	0	0
Total	11677	15413	13699	33409

SINAN NET, Atualização em 11/11/2024

* Não teve registro para distúrbio de voz no período.

Os acidentes de trabalho no Brasil são agravos que, pelo seu expressivo impacto na morbimortalidade da população, são importante problema de saúde pública, sendo, objeto prioritário das ações do Sistema Único de Saúde. Hoje podemos notificar todos os acidentes de trabalho, independente de sua gravidade ou de tempo de afastamento. Existe um trabalho sendo feito pela Renastt que melhorou muito a identificação desse agravo e a sensibilização dos profissionais de saúde para o registro desses casos.

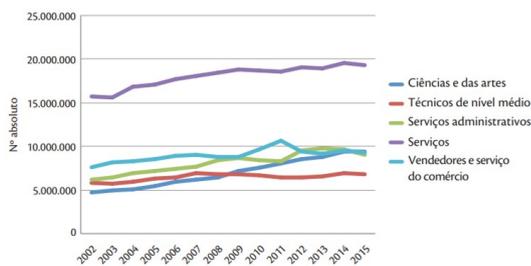
Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT)

A necessidade do uso da voz como ferramenta de trabalho tem crescido nas últimas décadas. Estimativas apontam que 1/3 da força de trabalho mundial exercem atividades em que há uma significativa demanda vocal. Incluem-se como profissionais da voz: professores, cantores, atores, religiosos, políticos, secretárias, advogados, profissionais da saúde, vendedores, ambulantes, Agentes Comunitários de Saúde, entre outros (HERMES; BASTOS, 2018).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, as estimativas populacionais de profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho, considerando grandes grupos ocupacionais, mostram que, de 2002 a 2015, houve aumento progressivo do número destes, passando de 39.971.000 para 53.780.000, crescimento de 34,5% (Figura 1).

Como consequência do aumento de população

Figura 1 – Número de profissionais em ocupações que utilizam a voz como instrumento de trabalho, por ano e CBO – Brasil, 2002 a 2015



Fonte: IBGE/Pnad.

de trabalhadores que utiliza a voz, pode ser esperada maior incidência de agravos à saúde relacionados à voz. Entretanto, existem poucos dados epidemiológicos da magnitude realística deste agravo nas bases de dados do Sistema Único de Saúde levando-se em consideração a recente inserção do DVRT no SINAN.

A combinação de uso prolongado da voz e fatores de risco ambientais (físicos, químicos e ergonômicos), bem como a própria organização do trabalho contribui para elevar a prevalência de queixas vocais gerando situações de afastamento e incapacidade para o desempenho de funções, o que implica em custos financeiros e sociais, tanto para as Instituições quanto para governo e sociedade (HERMES; NAKAO, 2003)

O início dos sintomas geralmente é insidioso, predominando ao final da jornada de trabalho e havendo redução destes após repouso noturno ou nos finais de semana. Aos poucos, os sintomas vão se tornando constantes independentemente do uso prolongado da voz, não havendo melhora mesmo com repouso vocal (HERMES; BASTOS, 2015).

O Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) também pode estar associado a sintomas de sofrimento mental face às exigências da organização do trabalho. A necessidade de responder a essas exigências, o medo do desemprego, a falta de informação e outras contingências do mundo do trabalho contemporâneo fazem com que o trabalhador suporte esses sintomas e continue trabalhando, até que haja um agravamento do quadro clínico, exigindo intervenção terapêutica mais complexa (BRASIL, 2020).

O desenvolvimento do DVRT é multicausal e está associado a diversos fatores, de forma isolada ou em conjunto, direta ou indiretamente, os quais podem desencadear ou agravar o quadro de alteração vocal do trabalhador. Os determinantes sociais ou fatores de risco agravantes e desencadeantes do DVRT podem ser agrupados da seguinte forma (BRASIL, 2018):

1- Fatores relacionados à característica e à organização do trabalho: jornada de trabalho prolongada, sobrecarga, acúmulo de atividades ou de funções, demanda vocal excessiva, ausência de pausas e de locais de descanso durante a jornada, falta de autonomia, ritmo de trabalho acelerado para o cumprimento de metas, trabalho sob forte pressão, insatisfação com o trabalho ou com a remuneração, postura e equipamentos inadequados, dificuldade de acesso à hidratação e aos sanitários, entre outros.

2- Fatores relacionados ao ambiente de trabalho: pressão sonora acima dos níveis de conforto, acústica desfavorável, mobiliário e recursos materiais inadequados ou insuficientes, desconforto e choque térmico, má qualidade do ar, ventilação inadequada do ambiente, baixa umidade, exposição a produtos químicos irritativos de vias aéreas superiores (solventes, vapores metálicos, gases asfixiantes)

e presença de poeira ou fumaça no local de trabalho, entre outros.

3- Fatores relacionados ao indivíduo: idade, sexo feminino, alergias respiratórias, doenças de vias aéreas superiores, influências hormonais, medicações, etilismo, tabagismo e outros.

Uma pesquisa sobre o panorama epidemiológico de sintomas vocais autorreferidos em professores foi realizada em Campo Grande em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES junto ao Programa de Mestrado em Saúde e Desenvolvimento do Centro-Oeste da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Dentre os 4.957 professores cadastrados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande- REME. no ano letivo de 2013, 394 participaram da pesquisa. Todas as sete regiões urbanas do município (Prosa, Bandeira, Anhanduizinho, Lagoa, Segredo, Centro, Imbirussu) foram amostradas. Constatou-se alta prevalência (21,5%) de sintomas vocais autorreferidos. Os professores apresentam múltiplos sintomas relacionados ao uso da voz no trabalho e percebem os efeitos adversos em seu desempenho profissional. A reciprocidade entre o número de sintomas referidos (21,5%) e o número de sensações na garganta (26,3%) indica que o professor tem consciência de sua voz e sabe detectar sinais e sintomas de problemas vocais. Os resultados dos professores da REME apontam como principais causas vinculadas ao sofrimento vocal: uso intenso da voz; qualidade de sono ruim; problemas respiratórios (alergias) e auditivos (ruídos competitivos em sala de aula tendo como consequência o Efeito Lombard) (HERMES; BASTOS, 2015).

As pesquisas epidemiológicas conduzidas em diferentes locais no Brasil e a literatura internacional demonstram consistentemente maior ocorrência de distúrbio vocal entre trabalhadores que utilizam a voz profissionalmente, com ênfase para professores e teleoperadores. Aspectos relacionados ao ambiente e à organização de trabalho estão associados à maior ocorrência de distúrbio vocal. Os estudos, em conjunto, reforçam a necessidade de se estabelecer (BRASIL, 2018):

a) o reconhecimento do distúrbio vocal relacionado ao trabalho como um problema de Saúde Pública/Saúde do Trabalhador, considerando sua elevada frequência entre algumas categorias de trabalhadores;

b) a necessidade de um conjunto de medidas de proteção e promoção à saúde vocal para essas categorias, com maior ênfase nos aspectos relacionados ao ambiente e à organização do trabalho.

Linha de Cuidado do DVRT

Cabe mencionar a existência de Leis sobre o Programa de Saúde Vocal do Professor, tanto na esfera Estadual em Mato Grosso do Sul desde 2000, quanto Municipal, desde 2007, que tratam dessa questão, porém de forma incipiente.

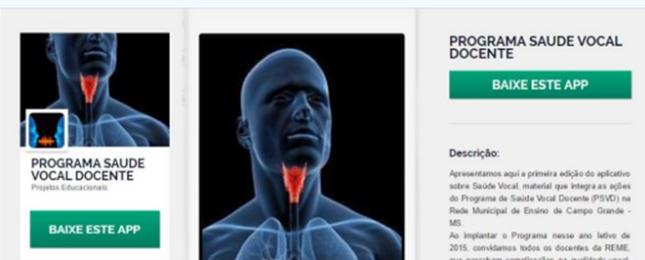
Tanto a Lei Estadual nº 2.198/2000 quanto a Lei Municipal nº 4.479/2007 orientam sobre o Programa de Saúde Vocal do Professor para a assistência preventiva na rede pública de saúde com a realização de, no mínimo, um curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalizante.

Os Programas de Saúde Vocal Laborativa são a primeira opção de intervenção nos quadros de disfonia comportamental desenvolvidas no ambiente de trabalho e têm como objetivo a melhoria da produção vocal e da qualidade de vida docente. Muitos esforços estão sendo feitos para que as práticas sejam baseadas em evidências, o que inclui o desenvolvimento de protocolos específicos como opção para o aprimoramento clínico e/ou científico.

Em 2016, o Programa de Pós-Graduação de Doutorado da Faculdade de Medicina – Famed/UFMS em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES desenvolveram uma pesquisa onde avaliou a efetividade do Programa Saúde Vocal Docente (PSVD) na Rede Municipal de Ensino (REME) em Campo Grande, MS, Brasil. Após implantar o Programa Saúde Vocal Docente (PSVD) na REME, por amostragem, no período letivo em 2016, pode-se observar que os professores foram sensibilizados quanto à solução do sofrimento vocal e através da capacitação sobre noções básicas de voz, etiologias das disfonias, higiene vocal e técnicas vocais puderam aprimorar suas práticas fonatórias em sala de aula.

Concluiu-se que houve melhora dos sintomas vocais após adesão ao PSVD, com 20,5 pontos no escore total da Escala de Sintomas Vocais – ESV, dados estatisticamente significativos para o Grupo Experimental; em contrapartida, no Grupo Controle, houve piora dos sintomas vocais, com 11,7 pontos no escore total da Escala de Sintomas Vocais – ESV. O PSVD representa um modelo de Programa de Saúde Vocal efetivo para os professores, possibilitando à Secretaria de Saúde e Educação uma ferramenta de trabalho e promoção de saúde coletiva (HERMES; BASTOS, 2018).

Figura 2 - Aplicativo sobre o Programa Saúde Vocal Docente na REME, 2016



Fonte: Hermes; Bastos (2018).

Muitos avanços nessa temática foram conquistados, entre eles: a Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024 que inclui novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional; a Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de novembro de 2023 que atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT); a inclusão dos Distúrbios de Voz Relacionado ao Trabalho na ficha de notificação individual no Sinan; a publicação do Protocolo de Complexidade Diferenciada, Saúde do Trabalhador nº 11 - Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT, que orienta os trabalhadores e a equipe técnica do SUS para ações em rede.

A relação do distúrbio de voz com o trabalho deve ser realizada em qualquer ponto da Renast (atenção básica ou especializada) e preferencialmente pela atenção básica, considerada porta de entrada do SUS. Para fazer a relação do agravo com o trabalho, muitas vezes a equipe de saúde precisará encaminhar o trabalhador para um especialista (fonoaudiólogo ou otorrinolaringologista),

solicitar exames complementares, solicitar apoio matricial do Núcleo Apoio à Saúde da Família (Nasf) no caso de se tratar de equipe de Saúde da Família (ESF), ou apoio matricial do Cerest, ou equipe de Vigilância em Saúde em forma, por exemplo, de consultas compartilhadas, contato telefônico, discussão de caso, construção de Projeto Terapêutico Singular (PTS), entre outros (BRASIL, 2018).

É importante que, quando confirmada a relação do agravo com o trabalho, esta seja registrada: a) no prontuário do trabalhador, em relatórios de saúde; b) no Sinan, se for o caso; e c) na CAT, se for um trabalhador segurado pelo regime geral de previdência social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O reconhecimento do DVRT é imprescindível para que a equipe de Visat do Cerest ou de Vigilância em Saúde do município ou estado seja acionada para realizar inspeção do ambiente e processo de trabalho, procurando identificar situações de risco para o DVRT, definir e monitorar a implantação das adequações necessárias para eliminar ou reduzir os riscos à saúde do trabalhador.

Notificação

O Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) é qualquer alteração vocal que comprometa a comunicação ou atuação do trabalhador, podendo ou não haver alterações na laringe.

O Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) é um agravo de notificação compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A notificação do DVRT deve ser feita por qualquer serviço de saúde, e é importante que haja um fluxo para a captação e notificação dos casos.

Passo a passo para lançar no SINAN

Após o login no SINAN, vá até notificação individual, selecione a opção CID, no código CID, digite R49 e clique na lupa. Selecione o agravo Distúrbio da Voz com um duplo clique e pronto, você já pode iniciar sua notificação por DVRT. Fique atento:

- **Código CID – R49.** Este código abrange uma variedade de disfunções vocais que podem estar relacionadas ao trabalho, incluindo rouquidão, disfonia, entre outros.

- **Campo 40** – “doença relacionada ao trabalho”. Esse campo deve ser marcado como “SIM”. Esse passo é essencial para identificar a relação causal entre o ambiente de trabalho e o agravo de saúde.
- ◆ **Informações Adicionais** – inserir a ocupação (CBO); atividade econômica (CNAE), quanto tempo exerce a ocupação, exerce outra atividade com a voz, intercorrências no local de trabalho associados à voz, doenças pregressas, endereço do local de trabalho.

Para sanar dúvidas sobre o preenchimento da ficha de notificação, é possível entrar em contato com a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - RENASTT no Estado de Mato Grosso do Sul através da:

- **Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST/CEREST Estadual:** <<https://www.vs.saude.ms.gov.br/cerest/>>; telefone: (67) 3321-2670, ou 67 9-9214-8962 (whatsapp) ou e-mail: cvist@saude.ms.gov.br ou presencialmente no endereço Rua 25 de dezembro, 1231 – Cruzeiro. Campo Grande - MS, CEP 79010-220.
- **Cerest Regional:** Campo Grande (67 2020-1598 ou cerest.cgms@gmail.com), Dourados (cerestdourados@hotmail.com ou cerestsems@dourados.ms.gov.br) e Corumbá (cerest.corumba24@gmail.com);
- **Serviço de Saúde do Trabalhador:** Aquidauana (67 99829-2574 ou stgesau@gmail.com); Coxim (67 3291-7817 ou saudedotrabalhadorcoxim@gmail.com); Jardim (saudedotrabalhadorjardim@gmail.com); Naviraí (67 3461-0481 ou visa@navirai.ms.gov.br); Nova Andradina (67 3441-4080 ou saudedotrabalhador.ms@gmail.com); Paranaíba (67 3668-0084 ou visat.pba@yahoo.com); Ponta Porã (67 3010-0974 ou saudedotrabalhador@pontapora.ms.gov.br); Três Lagoas (67 99271-8463 ou v.saudedotrabalhador@treslagoas.ms.gov.br).

Portaria GM/MS nº 4.922, de 25 de julho de 2024

[\(Link para a portaria CLIQUE AQUI\)](#)

Como principais destaques a portaria traz a alteração das Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente.

Pela Portaria a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST passa a ser denominada Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - RENASTT, alterando, assim, o Anexo X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que passou a vigorar com as seguintes alterações: “ANEXO X Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - RENASTT. Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - RENASTT, a ser desenvolvida de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (NR).”

Em relação à redefinição dos valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, a Portaria GM/MS nº 4.922 altera a Portaria de Consolidação MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que passou a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1098. Os CEREST a serem habilitados, bem como os CEREST já existentes, serão classificados segundo os valores de manutenção abaixo: I - **estaduais**, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais; II - **regionais**, sob gestão estadual, ou municipal, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais; e III - **municipais**, habilitados sob tipologia municipal, ou cuja área de abrangência é limitada ao município-sede, sob gestão estadual ou municipal, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais.

Os recursos serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao teto financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, aplicados pelas Secretarias de Saúde e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde. (NR)”.
[Link para acesso às Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6 CLIQUE AQUI.](#)

CEREST ESTADUAL — AÇÕES 2024

Curso de Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT)

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador/CEREST em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e com a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP) realizou o curso de Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT), em Campo Grande (MS), no período de 12 a 16/05/2024, com o objetivo de qualificar os profissionais da vigilância em saúde para as ações em saúde do trabalho. O público-alvo: profissionais das Vigilâncias em Saúde do Trabalhador, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, Serviços de Saúde do Trabalhador, Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador Municipal e demais profissionais das Vigilância em Saúde.



O curso contou com 54 participantes representando 29 municípios: Anastácio, Aparecida do Taboado, Aral Moreira, Aquidauana, Bataguassu, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Coxim, Dourados, Eldorado, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Jardim, Juti, Maracaju, Paranaíba, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rochedo e São Gabriel do Oeste.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) apoiou a realização do mesmo curso que foi promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina. O curso contou com 56 participantes representando 08 municípios: Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Naviraí, Nova Andradina, Sidrolândia e Taquarussu e foi realizado no período de 05 a 09/08/2024. O curso nos dois municípios foi ministrado pelo gestor ambiental, Alexandre José Ribeiro Jacobina de Brito.

Seminário Saúde Mental e Trabalho

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) e da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador/CEREST Estadual com o apoio do Ministério Público do Trabalho (MPT/MS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), promoveu o Seminário de Saúde Mental realizado dia 17 de outubro de 2024, no Bioparque do Pantanal em Campo Grande/MS.



O evento teve por objetivo integrar as ações de vigilância em saúde dos trabalhadores expostos a fatores de risco psicossocial no ambiente de trabalho para que essas ações sejam pensadas e executadas de forma coletiva e sistematizada no intuito de promover a conscientização, prevenção e cuidado com a saúde mental, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Este ano o evento teve 210 participantes representando a área da saúde (45%); da gestão (29%); educação (16%) e justiça/segurança (10%). Dentre as Instituições de Ensino Superior e Pós-Graduação que estiveram presentes, cita-se: UNIGRAN CAPITAL; UEMS; ANHANGUERA/UNIDERP; UFMS; UCDB e IFMS.

O evento contou também com a participação de órgãos e instituições públicas, tais como: SEMAGRO, SEFAZ, SANESUL, SEDHAST, FUNTRAB, SEGOV, PROCON, SAD, ANATEL, AGESUL, SESI, Câmara Municipal, SENAR e OSCIP. Também contou com a presença de representantes de 14 (catorze) municípios: Antônio João, Aquidauana, Campo Grande, Caracol, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dourados, Maracajú, Ponta Porã, Rochedo, Santa Rita do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste e Sete Quedas.

Mais informações sobre o seminário estão disponíveis no portal do governo do estado pelo link <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/seminario-de-saude-mental-e-trabalho-destaca-a-importancia-da-prevencao-e-promocao-de-ambientes-laborais-saudaveis/>



Inauguração da Galeria de Gestores da Saúde do Trabalhador

A inauguração da galeria de fotos que homenageia os gestores que contribuíram para a construção da saúde do trabalhador no Estado do Mato Grosso do Sul representa um marco importante no reconhecimento do trabalho e da dedicação de profissionais que desempenharam papéis fundamentais na implantação e fortalecimento das políticas de saúde do trabalhador.



Descerramento de placa. Da esquerda para direita: Larissa Domingues Castilho de Arruda, Maria Madalena Xavier de Almeida e Roque Manoel Perusso Veiga

A iniciativa, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde de MS, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, visa com esta iniciativa, valorizar a história institucional e destacar a importância da continuidade das ações que garantem a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores.

O evento não só reconhece a relevância dos gestores do passado e do presente, como também reforça o compromisso com o avanço contínuo das políticas de saúde pública voltadas para os trabalhadores, consolidando uma trajetória de esforços em prol do bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras no Estado.



Da esquerda para direita: Maria Aparecida de Oliveira, Ilma Amaral Piemonte, Roque Manoel Perusso Veiga, Gabriela Viapiana Azevedo, Veruska Lahdo, Elaine Regina Lemos dos Santos Almeida e Maria Madalena Xavier de Almeida.

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul Superintendência de Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

Equipe

Maria Madalena Xavier de Almeida - Coordenadora, Auditora de Saúde

Bel Silva - Assistente Social

Carini de Souza Luciano - Enfermeira do Trabalho

Edson Costa dos Santos - Sanitarista

Eliane Cristina Bernardo Feitosa - Assessoria

Elisangela Giroto Carelli Hermes - Sanitarista

Francyelly Venega Romanosque - Enfermeira do Trabalho

Gabriela Viapiana Azevedo - Analista de Sistemas

Isabela Alves de Souza - Sanitarista

Jadir Dantas - Sanitarista

Louise Helene Gibaile Souza dos Santos - Analista de Gestão Governamental

Mariana Caramori Mura - Fiscal de Vigilância Sanitária

Miriam Feitosa Camacho Leiguez - Psicóloga

Nicola Rosa - Médico do Trabalho

Osman Monteiro de Farias - Motorista

Rita Maria Silva de Souza - Assistente de Serviços de Saúde

Sirlon Maciel Zirbes - Fiscal de Vigilância Sanitária

Responsáveis pela edição do boletim

Edson Costa dos Santos

Maria Madalena Xavier de Almeida

Colaboradores na elaboração e revisão do boletim

Carini de Souza Luciano

Elisangela Giroto Carelli Hermes

Miriam Feitosa Camacho Leiguez

Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (CVIST)
Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST Estadual)

Endereço

Rua 25 de dezembro, 1231

Bairro Cruzeiro. Campo Grande (MS)

79010-220

cvist@saude.ms.gov.br // (67) 9 8163-0972 (WhatsApp)

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul

Referências, bibliografia e sítios eletrônicos consultados

APLICATIVO PARA CELULAR – Programa Saúde Vocal Docente – PSVD. Disponível em: http://galeria.fabricadeaplicativos.com.br/programa_saude_vocal_docente

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador, 2024a. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/vigilancia-em-saude-do-trabalhador-vigisat>>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017a. Atualizado em 31/10/2023 10h35. Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/z/zika-virus/publicacoes/portaria-de-consolidacao-no-4-de-28-de-setembro-de-2017.pdf/view>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017b. Atualizado em 31/10/2023 10h35. Disponível em: <http://www.portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_5_28_SETEMBRO_2017.pdf>. Acesso em: 25 jun.. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico do Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. Brasília : Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: < https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/manual_tecnico.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Curso Básico em Saúde do Trabalhador. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Portaria n. 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora., Brasília, DF. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n. 1679 de 19 de setembro de 2002. Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, da organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Lei Orgânica da Saúde). Brasília, DF, 1990. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências Brasília, DF, 1990. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 05 mar. 2024.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024 que inclui novas doenças na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.201-de-15-de-agosto-de-2024-579010765>>.

BRASIL. Portaria nº 1.999, de 27 de novembro de 2023 que atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.999-de-27-de-novembro-de-2023-526629116>>.

BRASIL. Protocolo de Complexidade Diferenciada, Saúde do Trabalhador nº 11, Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio_voz_relacionado_trabalho_dvrt.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSAST/SVS/MS - Orientação sobre as novas Definições dos Agravos e Doenças Relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos De Notificação (SINAN). Brasil, DF, 2019. Disponível em< <https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/NOTA-INFORMATIVA-N.-942019-DSASTESVMS.pdf>> Acesso em: 25 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE. Lei nº 4.479 de 14 de junho de 2007 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Disponível em: <<https://legis.camara.ms.gov.br/ato/consolidado/id/86884>>.

HERMES EGC, NAKAO M. Educação vocal na formação do docente. Fonoaudiol Bras. 2003;2(3):48-59. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-418052>>.

HERMES EGC, BASTOS PRHO. Prevalência de sintomas vocais em professores da rede municipal de ensino de Campo Grande – MS. Dissertação do PPG em Saúde da Famed - UFMS, 2015. Disponível em: < <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/2263>>.

HERMES EGC, BASTOS PRHO. Efetividade do Programa Saúde Vocal Docente (PSVD) na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS. Tese do PPG em Saúde da Famed - UFMS, 2018. Disponível em: < <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/5997>>.

MATO GROSSO DO SUL. DECRETO Nº 16.232, DE 7 DE JULHO DE 2023. Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e dá outras providências. Diário Oficial nº 11.208, de 11 julho 2023, páginas 70 a 114. Disponível em: < . Acesso em: 23 de junho de 2018.

MATO GROSSO DO SUL. LEI no. 2.198, de 20 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-2198-2000-mato-grosso-do-sul-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-estadual-de-saude-vocal-do-professor-da-rede-estadual-de-ensino-e-da-outras-providencias>>.